



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARANAPANEMA/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1000670-66.2019.8.26.0420

Vara Única

Aos 19 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2019, nesta cidade e comarca de Paranapanema/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários que Banco do Brasil S.A. move em face de Laércio Carriel de Jesus, pela qual procedi à AVALIAÇÃO de:

Imóvel 1: “Um lote de terreno, sem construção, sob nº 14 da quadra C, do loteamento denominado “Núcleo Residencial Sapé”, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Avenida Panda medindo 4,60 metros em reta, mais 15,71 metros em curva de concordância entre a referida avenida e a Rua do Topázio; pelo lado direito, de quem da Avenida Panda olha para o imóvel, confronta com a Rua do Topázio medindo 41,48 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 13 medindo 50,30 metros, e pelos fundos com parte do lote nº 15 medindo 14,65 metros, encerrando a área de 687,47 metros quadrados, objeto da matrícula 59.519 do CRI de Avaré.”

AVALIAÇÃO: o bem imóvel é avaliado adotando-se critério de simples estimativa do valor do terreno por metro quadrado, após consulta a corretores de imóveis da região, adotando-se o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por metro quadrado, restando o imóvel 1, acima descrito, AVALIADO EM R\$ 137.494,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Imóvel 2: “Um lote de terreno, onde encontra-se edificado o estabelecimento comercial “Irrigação Carriel” sob nº 15 da quadra C, do loteamento denominado “Núcleo Residencial Sapé”, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua do Topázio, medindo 163,10 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a Rua das Posses medindo 59,10 metros; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 14, 13, 12 e 11, medindo 58,45 metros, e pelos fundos com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e parte do 08, medindo 176,03 metros, encerrando a área de 10.000,00 metros quadrados, objeto da matrícula 63.645 do CRI de Avaré

AVALIAÇÃO: o bem imóvel é avaliado adotando-se critério de simples estimativa do valor do terreno e construções por metro quadrado, após consulta a corretores de imóveis da região, adotando-se o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por metro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARANAPANEMA/SP

quadrado, restando o imóvel 2, acima descrito, AVALIADO EM R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Imóvel 3: “Um lote de terreno, sem construções, sob nº 01 da quadra B, do loteamento denominado “Núcleo Residencial Sapé”, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua dos Leopardos medindo 23,61 metros em reta, mais 14,14 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Panda; pelo lado direito, de quem da Rua dos Leopardos olha para o imóvel, confronta com a Avenida Panda medindo 19,50 metros; pelo lado esquerdo com parte do lote 03 medindo 28,68 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 02, medindo 32,50 metros, encerrando a área de 903,69 metros quadrados, objeto da matrícula 73.041 do CRI de Avaré.”

AVALIAÇÃO: o bem imóvel é avaliado adotando-se critério de simples estimativa do valor do terreno por metro quadrado, após consulta a corretores de imóveis da região, adotando-se o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por metro quadrado, restando o imóvel 3, acima descrito, AVALIADO EM R\$ 180.738,00 (CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

Imóvel 4: “Um lote de terreno, onde encontra-se edificada uma residência, sob nº 12 da quadra C, do loteamento denominado “Núcleo Residencial Sapé”, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Avenida Panda medindo 14,60 metros; pelo lado direito, de quem dessa avenida olha para o imóvel, confronta com o lote nº 13, medindo 50,30 metros; e pelos fundos confronta com parte do lote nº 15 medindo 14,60 metros, encerrando a área de 725,65 metros quadrados, objeto da matrícula 73.042 do CRI de Avaré.”

AVALIAÇÃO: o bem imóvel é avaliado adotando-se critério de simples estimativa do valor do terreno e construções por metro quadrado, após consulta a corretores de imóveis da região, adotando-se o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado, restando o imóvel 4, acima descrito, AVALIADO EM R\$ 725.650,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Imóvel 5: “Um lote de terreno, onde encontra-se edificada uma residência, sob nº 08 da quadra AJ, do loteamento denominado “RESIDENCIAL HOLAMBRA”, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua das Sorveiras medindo 6,00 metros mais 14,14 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Travessa dos Acajuz; pelo lado direito, de quem da rua das Sorveiras olha para o imóvel, confronta com a Travessa dos Acajuz, medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com o lote nº 01, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 432,62 metros quadrados, objeto da matrícula 73.893 do CRI de Avaré.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARANAPANEMA/SP

AVALIAÇÃO: o bem imóvel é avaliado adotando-se critério de simples estimativa do valor do terreno e construções por metro quadrado, após consulta a corretores de imóveis da região, adotando-se o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado, restando o imóvel 1, acima descrito, AVALIADO EM R\$ 432.620,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.



Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça